DOM/SC **Prefeitura municipal de Balneário Piçarras**

Data de Cadastro: 12/11/2018 **Extrato do Ato Nº:** 1799298 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 13/11/2018 **Edição Nº:** 2678

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria de Administração e Fazenda

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 227/2018

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, **§ 1º**, inciso I da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003) e em conformidade com o Art. 54 da lei Complementar nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 2665/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERNAMENTE**, a servidora **ALBERTINA PETRY KANDINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 678.286.209-34, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 06 de novembro de 2018

Leonel José Martins

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Avenida Emanoel Pinto, nº 1655 - Centro – Balneário Piçarras – Santa Catarina – 88380-000

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1799298, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1799298